

ATO ADMINISTRATIVO Nº 394/2017/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso II, e § 8º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "c", 246, § 2º, 247, parágrafo único, e 252, todos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/14, e tendo em vista o que consta no Processo nº 377518/2017, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 17.07.2017, a Sra. Kelly Cristina Maculan, RG n.º 1227112-8/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Fábio Higor Marques Timóteo, ocorrido em 06.04.2014, lotado, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Saúde, no cargo de Profissional de Apoio em Serviços de Saúde do SUS, Classe "D", Nível "05", carga horária 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f307550d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar